



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 079, de 13 de fevereiro de 2025

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS OFERECIDAS AO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA (PROFHISTÓRIA)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 055/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Ensino de História em Rede Nacional - ProfHistória/Uesb, Nível de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional, no *campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com os nomes abaixo dos candidatos aprovados:

Disciplina: Ensino de História e Educação para as Relações Étnico-Raciais

1 - THÂMARA MARTINS DE OLIVEIRA

2 - ISABELA DE JESUS GOMES

Art. 2º O candidato selecionado, dentro do número de vagas, deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria Geral de Cursos – Módulo Acadêmico – UESB/Vitória da Conquista - BA, nos dias **20 e 21 de fevereiro 2025**, (turno matutino), juntando os seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado (encaminhado pela secretaria do ProfHistória/Uesb);
- b) 1 foto 3x4 recente;
- c) Cópia autenticada do RG;
- d) Cópia autenticada CPF;
- e) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Cópia autenticada do comprovante de reservista (para indivíduos do sexo masculino);
- g) Cópia autenticada Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Cópia autenticada Diploma da Graduação (Frente e Verso);

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- i) Cópia autenticada Histórico Escolar da Graduação;
- j) Cópia autenticada de contracheque recente ou registro em carteira de trabalho, indicando atuação docente;
- k) Declaração autenticada, em papel timbrado, do diretor da escola comprovando que atua como docente na disciplina História.

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, na data estabelecida, perderá o direito à vaga de aluno especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600